

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto **E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br**

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1866| ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 06 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

71100 00 1 00211 2712001110
Leis
Decretos
Portarias01
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Portarias
DiversosATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

PORTARIAS

PORTARIA N° 405/2019

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

JULIA BACOservidora. TA (matr. n° 961), portadora da Carteira de Trabalho 3844374/0010-PR e RG 6.110.922-6/PR, admitida em 13/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 1/3) requerimento protocolado sob nº 02681/201, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 406/2019

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, DANUTA GOLEC

(matr. nº 955), portadora da Carteirade Trabalho nº 096206/0010-PR e RG.7.200.963-0/PR, admitida em 10/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013 (parcela 3/3), requerimento protocolado sob n° 02953/2019, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

